



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE Nº 01/2026 DE RERRATIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025
EDITAL Nº 78/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO Nº 101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, com sede na Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GIBIN SEREN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.416.541-6 SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 223.887.428-38, e de outro lado como:

DETENTORA: ENGEMAIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.449.936/0001-02, Inscrição Estadual Isenta e Inscrição Municipal nº 245.112-3, com sede na Rua Doutor Fernando Allain nº 45, bairro Espinheiro, na cidade de Recife/PE., neste ato representada pelo Sr. **PEDRO LUIZ MAIA E SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.175.931 SSP/PE e do CPF/MF. sob nº 173.033.034-72.

Pelo presente instrumento aditivo de contrato, de um lado a CONTRATANTE; e de outro a DETENTORA, resolvem de comum acordo, **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 34/2025** celebrado em **05 de fevereiro de 2025**, com respaldo legal no **inciso LVIII do artigo 6 c.c. inciso I, § 4º do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21** e ulteriores alterações, bem como, amparado na **alínea “d” (parte final), inciso I, da Cláusula 1º** do referido **Ajuste** e com respaldo legal no **artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21** e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a **alínea “d”, inciso I, da Cláusula 1º** e o **“caput” da Cláusula 2º**. Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas na **Ata de Registro de Preços nº 34/2025** celebrado entre as partes, referente à licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 74/2024**, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

[...]

I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

[...]

d) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços que era de **01 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo e sua devida ciência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bebedouro/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), fica prorrogado por mais **01 (um) ano**, alterando-se o prazo anterior do instrumento da Ata de Registro de Preços de **01 (um) ano** para **02 (dois) anos**.

[...]

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Através deste instrumento aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **DETENTORA**, pela contratação descrita na cláusula primeira da ata de registro de preços inicial, o **preço global estimado reajustado do lote único de R\$ 3.194.890,68 (Três milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**, obtido pela **variação anual de 3,73472% do índice oficial IPCA-IBGE**, tendo como base



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

referencial o acumulado entre os meses jan/2025 e out/2025, em função da prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, que somado ao preço global estimado da ata de registro de preços inicial de **R\$ 3.079.999,9984 (Três milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, perfaz agora o preço global estimado da ata de registro de preços de **R\$ 6.274.890,6784 (Seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)**, na forma abaixo discriminada:

LOTE ÚNICO									
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. SEMEB	QUANT. DMA	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL UNITÁRIO (MAT.+ M.O.+BDI)	VALOR TOTAL (MAT.+ M.O.+BDI)
1.0			CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES						1.517.136,78
1.0.1	CDHU	34.13.011	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>5cm<15cm	UN	100	130	230	271,73	62.497,90
1.0.2	CDHU	34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	UN	100	160	260	756,89	196.791,40
1.0.3	CDHU	34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UN	100	120	220	2.263,52	497.974,40
1.0.4	CDHU	34.13.041	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UN	60	50	110	3.996,46	439.610,60
1.0.5	CDHU	34.13.051	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>60cm<100cm	UN	30	8	38	8.427,96	320.262,48
2.0			PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS EM ALTURA						763.866,90
2.0.1	SINAPI	98532	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco menor que 0,20 m. af_03/2024 (com trituração e remoção do resíduo)	UN	250	100	350	125,45	43.907,50
2.0.2	SINAPI	98533	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m. af_03/2024 (com trituração e remoção do resíduo)	UN	300	160	460	244,39	112.419,40
2.0.3	SINAPI	98534	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m. af_03/2024 (com trituração e remoção do resíduo)	UN	300	260	560	268,84	150.550,40
2.0.4	SINAPI	98535	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m. af_03/2024 (com trituração e remoção do resíduo)	UN	300	320	620	737,08	456.989,60
3.0			FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES ORNAMENTAIS EM LOGRADOUROS						100.380,50
3.0.1	CDHU	34.03.020	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	UN	300	100	400	52,44	20.976,00
3.0.2	CDHU	34.03.120	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	300	420	720	39,26	28.267,20



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.0.3	CDHU	34.03.130	Arbusto Alamanda - h= 0,60 a 0,80 m	UN	300	260	560	44,83	25.104,80
3.0.4	CDHU	34.03.150	Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m	UN	300	150	450	57,85	26.032,50
4.0			FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORES EM LOGRADOUROS						575.509,50
4.0.1	CDHU	34.04.050	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00 m	UN	150	100	250	161,67	40.417,50
4.0.2	CDHU	34.04.130	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	UN	150	600	750	160,61	120.457,50
4.0.3	CDHU	34.04.160	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	UN	150	100	250	214,28	53.570,00
4.0.4	CDHU	34.04.164	Árvore ornamental tipo Falso barbatimão - h= 2,00 m	UN	150	50	200	351,41	70.282,00
4.0.5	CDHU	34.04.166	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	150	100	250	170,69	42.672,50
4.0.6	CDHU	34.04.280	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra - h= 2,00 m	UN	150	80	230	138,70	31.901,00
4.0.7	CDHU	34.04.360	Árvore ornamental tipo coqueiro Jerivá - h= 4,00 m	UN	150	250	400	446,06	178.424,00
4.0.8	CDHU	34.04.370	Árvore ornamental tipo Quaresmeira - h= 1,50 / 2,00 m	UN	150	100	250	151,14	37.785,00
5.0			FORNECIMENTO E PLANTIO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA EM LOGRADOUROS						196.205,00
5.0.1	CDHU	34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2	2.000	3.000	5.000	2,65	13.250,00
5.0.2	CDHU	34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	20	30	50	229,56	11.478,00
5.0.3	CDHU	34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	M2	0	500	500	14,17	7.085,00
5.0.4	CDHU	34.02.040	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	M2	0	500	500	15,12	7.560,00
5.0.5	CDHU	34.02.080	Plantio de grama São Carlos em placas (jardins e canteiros)	M2	0	1.100	1.100	23,12	25.432,00
5.0.6	CDHU	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	5.000	2.300	7.300	18,00	131.400,00
6.0			RELATÓRIO TÉCNICO: FITOPATOLOGIA GERAL						41.792,00
6.0.1	COMP-01	CP-01	Serviços de engenharia agrônômica para realização de tomografia sônica em árvores, com emissão de Relatórios Técnicos	UN	50	50	100	417,92	41.792,00

[...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim certos e ajustados, as partes nesta oportunidade firmam e assinam o presente instrumento aditivo, digitado em 4 (quatro) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

O presente termo aditivo é lavrado e assinado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, no dia 15 do mês de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO **CONTRATANTE**

PEDRO LUIZ
MAIA E
SILVA:17303303472
3472

Assinado de forma
digital por PEDRO
LUIZ MAIA E
SILVA:17303303472
Dados: 2026.01.28
09:39:08 -03'00'

ENGEMAIA & CIA LTDA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
APARECIDO TADEU PAVANI
Data: 28/01/2026 14:05:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: